



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

Data da reunião: 17/06/2015

Presidente: Senador Edison Lobão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 23/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senadora Angela Portela	A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação. [relatório]	Apreciação do nome da Senhora Karla Santa Cruz Coelho, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo. - Em 27.05.2015, lido o Relatório, o Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF). - Votação procedida por escrutínio secreto (art. 383, VI, RISF).

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	MSF 25/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador João Alberto Souza	A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação. [relatório]	Apreciação do nome do Senhor Fernando Mendes Garcia Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira. - Em 03.06.2015, lido o Relatório, o Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF). - Votação procedida por escrutínio secreto (art. 383, VI, RISF).
3	MSF 24/2015 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano. Autoria: Presidente da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Elmano Férrer	A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação. [relatório]	Indicação do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano. - Em 10.06.2015, lido o Relatório, o Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF). - Votação procedida por escrutínio secreto (art. 383, VI, RISF).

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.